



PROJETO DE LEI Nº 14770/2025

(*Adriano Santana dos Santos*)

Altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como via de circulação a Rua Delfino Petrin, no Jardim Marambaia II.

Art. 1º. Fica alterada a classificação da Rua Delfino Petrin, situada no Jardim Marambaia II, atualmente definida como via de acesso ao lote, para a categoria de via de circulação, conforme critérios estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

Art. 2º. Fica alterada a classificação da via no Mapa 2, constante no Anexo 1 da Lei nº. 9.321, de 13 de junho de 2019, que revisou o Plano Diretor do Município de Jundiaí.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem por objetivo atender à demanda da comunidade local, que tem enfrentado dificuldades decorrentes da atual classificação da Rua Delfino Petrin como via de acesso ao lote.

Considerando que essa classificação não condiz com a realidade da via, uma vez que a via apresenta intenso fluxo de pedestres e veículos, em especial devido à presença de equipamentos públicos essenciais como a Unidade Básica de Saúde e a EMEB Professor Luiz Biela de Souza, além de um ponto de parada de ônibus utilizado por centenas de munícipes diariamente.

Conforme demonstra a imagem extraída do GeoJundiaí – Portal de Geotecnologias, a via em questão possui características que justificam sua reclassificação como via de circulação, garantindo maior coerência com sua utilização prática e possibilitando a realização de melhorias na mobilidade urbana da região.

A demanda também foi formalizada no processo SEI nº PMJ.0013112/2025, ao qual se anexa o respectivo projeto de lei. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que visa garantir maior estrutura viária e reconhecimento das reais condições de uso da via pública.

DIKA XIQUE XIQUE





Localização da via – frente com UBS e EMEB





Acompanhe
nosso trabalho



Ofício n.º 528/2025

Jundiaí, 07 de abril de 2025

Ilm.º Sr.

Daniel Andrioli Rodrigues Motta
Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT)
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Assunto: Alteração da classificação de categoria de via de Acesso ao lote sem balão para circulação na Rua Delfino Petrin - Jardim Marambaia II - 13205-554

Senhor Presidente,

A Rua Delfino Petrin, localizada no Jardim Marambaia II, é uma via de grande relevância para a região, concentrando comércios, uma escola, uma Unidade Básica de Saúde e apresentando intenso fluxo de veículos e pedestres. No entanto, essa via ainda está classificada como "via de acesso ao lote", conforme a Lei nº 10.177/2024 e o Decreto Estadual nº 43.284/1998, o que a enquadra como zona de restrição moderada — classificação que não condiz com a realidade e as necessidades do bairro e de seus moradores.

Diante do exposto, solicitamos a devida reclassificação da Rua Delfino Petrin como "via de circulação", de forma a garantir maior compatibilidade com o seu uso atual e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Atenciosamente,

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
(DIKA XIQUE-XIQUE)
Vereador - PODEMOS

Rua Barão de Jundiaí, 128 Sala 14 - 1º Andar
Jundiaí - SP, Cep 13201-010

TI (11) 4523-4508 WhatsApp (11) 98280-7642
dikaxiquexique@jundiai.sp.gov.br





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CCF4-07F9-7CB4-0774